

NOTA DA ABED EM RELAÇÃO À INSTITUIÇÃO DO CC-PARES

A Portaria MEC nº 529, de 6 de junho de 2024¹, instituiu o Conselho Consultivo para o Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão da Educação Superior (CC-Pares), com a finalidade assessorar a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) na formulação das políticas de sua competência.

Uma das competências do CC-Pares é “apresentar recomendações de referenciais de qualidade para a educação a distância, considerando as diretrizes curriculares da educação superior e as diversas tecnologias de informação e comunicação”.

A Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED) é uma associação científica com 29 anos de atuação no Brasil, cujo objetivo é promover o estudo, a pesquisa e o desenvolvimento da educação a distância (EaD), representando uma comunidade nacional e internacional diversa de especialistas, pesquisadores, instituições de ensino e organizações públicas e privadas que atuam na área.

Nesse sentido, a ABED enviou um ofício à Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior, Marta Wendel Abramo, no dia 7 de junho de 2024, e ao Ministro da Educação, Camilo Santana, em 10 de junho de 2024, solicitando sua participação no CC-Pares.

A ABED espera, assim, continuar contribuindo ativamente com a SERES e o Ministério da Educação (MEC) para a formulação de política públicas adequadas à educação a distância.

São Paulo, 10 de junho de 2024

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (ABED)

¹ <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-529-de-6-de-junho-de-2024-564275180>